

Governo de Macaé presta conta à população sobre investimentos nas obras da Macrodrrenagem

Em reunião realizada na noite de quinta-feira (4), o governo municipal apresentou aos moradores do Sol y Mar, Novo Horizonte, Campo D'Oeste e do Visconde detalhes sobre os investimentos e cronograma de execução das obras da Macrodrrenagem, que segue neste mês com intervenções concentradas na Avenida Fábio Franco.

Na abertura da apresentação sobre as novas etapas de intervenções, realizada na Escola Sentinelli, o prefeito Welberth Rezende afirmou que o encontro tem como objetivo explicar para a população o andamento do projeto que pretende melhorar a infraestrutura da cidade.

"A ideia dessa reunião é conversar com a população e explicar todo o processo de execução das obras, tudo que já foi realizado e quais serão os próximos passos", explicou o prefeito.

Welberth apresentou, também, o volume de investimentos já aplicados na macrodrrenagem neste ano, cerca de R\$ 80 milhões, o que representa a prioridade do governo em continuar o projeto que pretende acabar com os alagamentos na região do Sol y Mar, Novo Horizonte, Campo D'Oeste e do Visconde.

"Eu sou fruto dessa região e a gente sabe o quanto é difícil



A prestação de conta das obras da macrodrrenagem foram prestadas pelo governo de Macaé

viver nessa área que sofre com os alagamentos. Ter que acordar de madrugada para subir os móveis por causa da água não pode ser normal. Eu sei a dor e a dificuldade de quem vive nessa região. Essa obra é muito grande e muito cara. Começou há quase 10 anos e depois foi parada. Investimentos já de R\$ 80 milhões neste ano na macrodrrenagem. E como eu vivi tudo isso, se não for eu, como prefeito, realizar essa obra, nenhum outro vai fazer", afirmou Welberth.

Cronograma de obras

A execução da nova etapa da macrodrrenagem garante a ampliação da infraestrutura de redes subterrâneas que transferem as águas de chuva, que se acumulam nos bairros, para as galerias artificiais e canais naturais existentes na cidade, escoando grande volume de águas para o Rio Macaé de forma rápida.

"Hoje, já implantamos cerca de 2 quilômetros de galerias responsáveis por receber e drenar

as águas de chuvas. Até a finalização do projeto, toda a rede terá 4 quilômetros", explicou Ângelo Areal, engenheiro responsável pelas obras.

Desde o ano passado, as obras de macrodrrenagem garantiram a ampliação do Canal da Avenida Carlos Tinoco Garcia, além dos reparos e melhorias na elevatória da Rua Télio Barreto, na Aroeira, com a manutenção do sistema composto por bombas hidráulicas cuja capacidade de drenagem saltou de 2,5 mil

litros por segundo para 14,2 mil litros por segundo.

Já a atual etapa do projeto segue com a ampliação do trecho do Canal da Avenida Fábio Franco na área do Cajueiros, além das intervenções em novo trecho da Rua Jonas Mussi, expandindo assim o novo canal subterrâneo.

De acordo com o projeto original, a macrodrrenagem terá capacidade de drenar as águas de chuvas que escoam da região do Morro de Sant'Anna até o Cen-

tro, passando por Miramar, Visconde, Praia Campista, Novo Horizonte, Cajueiros, Campo D'Oeste, Riviera e Sol y Mar.

A apresentação das informações do cronograma da macrodrrenagem também contou com a participação dos Secretários de Infraestrutura, Santiago Borges, de Obras, Felipe Bastos, e de Serviços Públicos, Rodrigo Silva. A reunião contou ainda com a presença dos vereadores Luciano Diniz e Rond Macaé.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Fundo Municipal de Saúde

DECRETO N° 41/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 888.242,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensando na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de Maio de 2022.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação
0002 /1801.1012200392.057-3190.13.03-92		132.000,00	
0016 /1801.1012200392.064-3390.39.00-04		132.300,00	
0022 /1801.1030100352.051-3390.14.00-55		5.000,00	
0024 /1801.1030100352.051-3390.30.00-55		5.000,00	
0040 /1801.1030100352.052-3190.11.01-55		40.000,00	
0042 /1801.1030100352.053-3190.11.01-55		71.550,00	
0055 /1801.1030200372.060-3390.30.00-92		30.000,00	
0074 /1801.1030200372.060-3350.39.00-81		482.392,60	
0004 /1801.1012200392.057-3390.39.00-04		16.300,00	
0005 /1801.1012200392.057-3390.39.00-92		15.000,00	
0029 /1801.1030100352.052-3390.36.00-55		9.000,00	
0034 /1801.1050200352.051-3390.39.00-81		364.392,60	
0036 /1801.1030100352.051-3390.91.00-81		40.000,00	
0043 /1801.1030100352.052-3190.11.01-92		10.000,00	
0054 /1801.1030200372.060-3390.14.00-55		15.000,00	
0056 /1801.1030200372.060-3390.36.00-55		80.000,00	
0058 /1801.1030200372.060-3390.39.00-81		78.000,00	
0067 /1801.1030400362.059-3390.39.00-55		17.550,00	
0073 /1801.1030100352.051-3390.32.00-92		30.000,00	
0080 /1801.1030100352.051-3390.32.00-92		82.000,00	
0081 /1801.1030100352.051-3390.39.00-04		106.000,00	
0082 /1801.1030200372.060-3390.39.00-92		25.000,00	
Totais:		888.242,60	888.242,60

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Fundo Municipal de Saúde

DECRETO N° 52/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 433.128,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensando na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

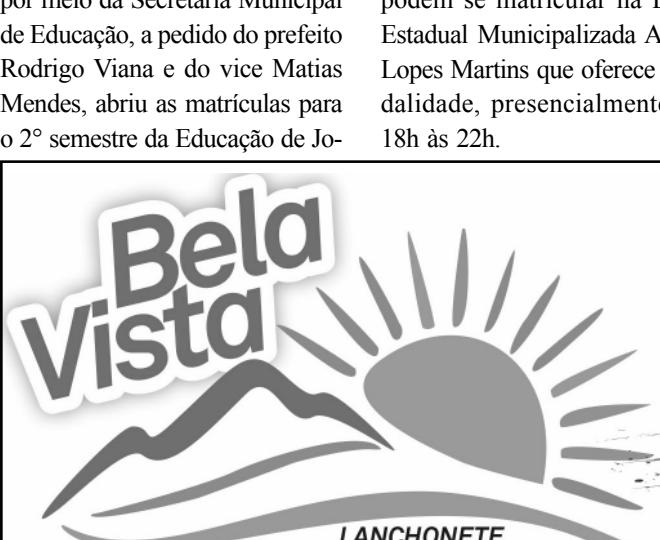
Trajano de Moraes, 01 de junho de 2022.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação
0042 /1801.1030100352.053-3190.11.01-55		80.778,00	
0050 /1801.1030200372.060-3350.39.00-04		33.600,00	
0051 /1801.1030200372.060-3350.39.00-92		256.750,00	
0064 /1801.1030400362.059-3390.14.00-55		10.000,00	
0072 /1801.1030500362.055-3190.11.01-55		50.000,00	
0074 /1801.1030200372.060-3350.39.00-81		2.000,00	
0075 /1801.1012200392.057-3390.39.00-92		8.750,00	
0013 /1801.1012200392.084-3390.30.00-55		60.778,00	
0033 /1801.1030100352.051-3390.39.00-55		40.000,00	
0036 /1801.1030100352.051-3390.91.00-81		2.000,00	
0043 /1801.1030100352.053-3190.11.01-92		70.000,00	
0056 /1801.1030200372.060-3390.39.00-55		40.000,00	
0062 /1801.1030200372.060-3390.91.00-92		67.000,00	
0073 /1801.1030500362.055-3190.11.01-92		30.000,00	
0081 /1801.1030100352.051-3390.39.00-04		33.600,00	
0086 /1801.1030100352.051-3390.39.00-92		81.000,00	
Totais:		433.128,00	433.128,00

Pague em dia seu imposto

Colabore com a administração de seu município



Traga sua família para curtir a beleza das montanhas e aproveite para saborear um delicioso almoço

ATENDIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE

ABERTO TODOS OS DIAS

RODOVIA RJ-174 / KM 20 DR. LORETI / (22) 99201-8102